



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 8/2025

(com fundamento no Art. 257, inciso V do Regimento Interno)

Excelentíssima

Senhora Presidente da Câmara Municipal de São João – PR,

A vereadora **Jaqueline Fabricia Pinto de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no **Art. 257, inciso V do Regimento Interno**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte:

RECLAMAÇÃO FORMAL

Durante a sessão plenária realizada em **22 de setembro de 2025**, o vereador **Airton José Martinelli** dirigiu-se às vereadoras **Jaqueline** e **Fabiana** utilizando o termo “**covarde**” durante o debate político, o que configura ofensa pessoal e clara quebra do decoro parlamentar, em desacordo com os princípios que devem reger as discussões nesta Casa Legislativa.

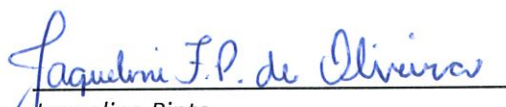
Ademais, o mesmo vereador declarou em plenário que “**não respeita o uso das explicações pessoais**”, afrontando dispositivo expresso no Regimento Interno que assegura a todos os parlamentares o direito à palavra nessa fase da sessão. Tal conduta, além de desrespeitosa, compromete a ordem dos trabalhos legislativos e a harmonia entre os membros do Parlamento Municipal.

Diante do exposto, **requero à Mesa Diretora:**

Que delibere sobre a adoção das **medidas cabíveis** visando o restabelecimento do respeito mútuo, da disciplina e da ordem nos trabalhos legislativos, nos termos da **Seção V – Do Decoro Parlamentar** do Regimento Interno.

Solicito, ainda, o apoio dos nobres colegas parlamentares, em especial das vereadoras desta Casa, para que possamos, conjuntamente, zelar pela dignidade do mandato, pela boa condução dos trabalhos e pelo respeito que deve imperar no exercício do mandato legislativo.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.


Jaqueline Pinto
Vereadora

